



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº367/18

“Concede Comenda Deputado Junot Abi-Ramia Antônio à Igreja Batista em Macuco”.

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida a Concede Comenda Deputado Junot Abi-Ramia Antônio a **Igreja Batista em Macuco** de acordo com a Resolução nº138/17;

Art.2º - Esta Comenda será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 14 de março de 2018.

Alberto de Oliveira Herdy
Vice-Presidente

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Presidente

Júlio Carlos Silva Badini
1º Secretário

João Batista da S. Martins
2º Secretário

Cássio A. Daflon Vieira
Vereador

Diogo Latini Rodrigues
Vereador

Ederson Araújo de Souza
Vereador

José Luiz Estefani M. Filho
Vereador

Romulo da Silva Oliveira
Vereador